



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LUSO

EDITAL

Edmundo Manuel Pires Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Luso, faz saber que, para efeitos do disposto nos artºs 11º e 14º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se irá realizar a Sessão Ordinária desta Assembleia, na sede da Junta de Freguesia de Luso, no próximo dia 20 de Setembro de 2022, 3ª feira, pelas 18:30 h, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- *Período destinado à intervenção do público (alínea a) do nº 1 do artº 17º do Regimento);*
- *Votação da acta da sessão anterior (alínea b) do nº 1 do artº 17º do Regimento);*
- *Apreciação da informação escrita do executivo s/ a atividade da Junta de Freguesia e respetiva situação financeira (alínea e) do nº 2 do artº 11º do Regimento e alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei 75/2013);*
- *Aprovação do protocolo de Delegação de Competências da C.M.Mealhada (alínea g) do nº 1 do artº 11º do Regimento e alínea g) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013);*
- *Outras questões de interesse para a freguesia.*

Para conhecimento geral, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Luso, 13 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia


(Edmundo Manuel Pires Duarte)